GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 262, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria Arsae-MG nº 238/2021, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020 e

Considerando as disposições da Portaria Arsae-MG nº 238, de 15 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os art. 2º e 3º da Portaria Arsae-MG nº 238/2021, publicada em 16 de julho de 2021, para composição do Comitê de Inovação da Arsae-MG.

Art. 2º - O novo Comitê será composto pelos seguintes servidores:

I - Guilherme Abreu Souza, (Responsável pela presidência) Masp: 1.373.159-1, Gerência de Ativos Regulatórios;

II - Otávio Henrique Campos Hamdan - Masp: 1.371.429-0, Gerência de Informações Operacionais;

III - Daniella Nogueira - Masp: 664.596-4, Gerência de Planejamento e Controle;

IV - Elbert Figueira Araújo Santos - Masp: 1.062.059-9, Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços;

V - Gustavo Vasconcelos Ribeiro - Masp: 1.371.495-1, Gerência de Regulação Tarifária;

VI - Márcio Otávio Figueiredo Junior - Masp: 1.286.150-6, Gerência de Ativos Regulatórios;

VII - Patrícia Kellen Gonçalves Medeiros - Masp: 1.198.009-1, Procuradoria;

VIII - Stefani Ferreira de Matos - Masp: 752.666-8, Gabinete,

IX - Vanessa Cristina de Sena Pessoa, Masp 1.371.784-8, Gerência de Planejamento e Controle;

X - Vítor Marques Diniz Martins - Masp: 752.695-7, Gabinete.

Art. 3º - O presidente terá mandato até o mês de julho de 2022 a partir da publicação deste normativo, facultada uma recondução por novo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

STEFANI FERREIRA DE MATOS

Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Stefani Ferreira de Matos**, **Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42988264** e o código CRC **92D0FEB4**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000989/2020-13 SEI nº 42988264